



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 104 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 02 DE JUNHO 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	07
ATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	08
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	10
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	10 e 37
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Governador Luís Rocha - MA e Outras.	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Turismo e Outros.....	22
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	32
CONVOCAÇÕES	
Sociedade Avenida Veículos e Peças Ltda e Outra	32
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	33
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	33
PORTARIA	
Defensoria Pública do Estado	33
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Marajá do Sena - MA.....	33
TERMOS DE ANULAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA	34
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	34
TERMOS DE DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - MA	34
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Marajá do Sena - MA.....	36
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	36
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	36

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA., CNPJ nº 06.208.946.0001-24; OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo, a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando

a prestação de serviços de saúde em 10 (dez) leitos de UTI de 20 (vinte) leitos clínicos no Hospital e Maternidade Municipal Aderson Marinho, de acordo com as especialidades do Hospital, para atenção aos pacientes acometidos pela COVID-19, de acordo com as orientações técnicas estabelecidas pelo Minitério da Saúde, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anexo e integrante deste instrumento; VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, o seu procurador, Sr. ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, portador da Cédula de Identidade nº 027779442004-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 208.647.603-53. São Luís (MA), 28 de maio de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019-SEDES. PROCESSO Nº 71063/2021-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Só Poços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.922.664/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1, da Cláusula Quinta do Contrato nº 13/2019-SEDES, que trata da vigência, e passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1 O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 11 de junho de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA-DARATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 14 de maio de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela **CONTRATADA:** WILLIAM FEITOSA ROMEU-CPF nº 003.387.523-58. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe de Assessoria Jurídica/SEDES/Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019/SES REF.: Processo nº 83.804/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 02 (dois) meses, visando à continuidade da prestação dos serviços executados pela empresa pública CONTRATADA; VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 21/05/2021 e encerramento previsto para 21/07/2021, conforme previsão da Cláusula Segunda do instrumento original; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados, sendo o custeio mensal de R\$ 426.572,37 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), perfa-



zendo um valor global de R\$ 853.144,74 (oitocentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para o período da prorrogação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, o Decreto Estadual nº 28.889/2013, a Lei nº 13.303/2016 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÕES - 001647 - (Residências Multiprofissionais - 43/2019 Emserh); FONTES - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE004040, emitida em 21/05/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de maio de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, pela CONTRATANTE; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, cédula de identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 21 de maio de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 50/2013: REF. Processo Administrativo nº 265994/2013 (apenso nº 126433/2014 e 59544/2015) - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.692.363-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, CNPJ nº 01.612.834/0001-10, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito, Sr. **JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 225.226.203-63. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO "EX OFFICIO", consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 50/2013, iniciando-se em 26/06/2021 e findando-se em 26/12/2021, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima de Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 50/2013 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 081, de 01 de fevereiro de 2021.). **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

SEXTO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 02/2018: REF. Processo Administrativo nº 43802/2018 - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 017.692.363-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, CNPJ nº 06.104.863/0001-95, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito, Sr. **FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA**, CPF nº 618.127.303-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO "EX OFFICIO", consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 02/2018, iniciando-se em 30/06/2021 e findando-se em 30/12/2021, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabeleci-

das do CONVÊNIO nº. 02/2018 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11 e Processo Administrativo nº 225730/2013 - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 081 de 01 de fevereiro de 2021). **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 18/2013: REF. Processo Administrativo nº 214183/2013 (Apenso:172917/2014) - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado por seu Secretário, Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA, CNPJ nº 06.218.572/0001-28, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pela seu Prefeito, Sr. **RAIMUNDO NONATO ABRÁO BAQUIL**, CPF nº 179.105.603-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO *EX OFFICIO*, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 18/2013, iniciando-se em 16/06/2021 e findando-se em 19/12/2021, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 18/2013 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11 e Processo Administrativo nº 214183/2013 - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Secretário Adjunto de Administração. (Competência delegada pela Portaria nº 081 de 01 de fevereiro de 2021). **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 23/2013: REF. Processo Administrativo nº 217011/2013 (Apenso: 161425/2014 e 173635/2018) - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.692.363-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE, CNPJ nº 06.896.534/0001-24, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito, Sr. **MARCONY DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 846.440.793-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO "EX OFFICIO", consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 023/2013, iniciando-se em 25/06/2021 e findando-se em 25/12/2021, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº. 023/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 081 de 01 de fevereiro de 2021). **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.



RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 0043077/2021-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** Neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS;** CPF Nº 017.692.363-25; **CONTRATADO:** E. G. ARAÚJO EIRELI - ME. **CNPJ:** 25.252.251/0001-94. **REPRESENTANTE:** ERIC GUIMARAES ARAÚJO. **CPF:** 012.258.721-97. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do Contrato nº 043/2020-SEDUC, tendo o presente termo aditivo o valor de **R\$ 23.278,72 (vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato nº 043/2020-SEDUC passa a ter o valor total de **R\$ 116.394,47 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
				NOME			
01	612	4859	359	SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO		0102	33.90.39.63

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.**

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 0043057/2021-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** Neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS;** CPF: 017.692.363-25; **CONTRATADO:** E. G. ARAÚJO EIRELI - ME. **CNPJ:** 25.252.251/0001-94. **REPRESENTANTE:** ERIC GUIMARAES ARAÚJO. **CPF:** 012.258.721-97. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do Contrato nº 044/2020-SEDUC, tendo o presente termo aditivo o valor de **R\$ 177.729,17 (cento e setenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato nº 044/2020-SEDUC passa a ter o valor total de **R\$ 888.661,34 (oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
				NOME			
01	612	4859	359	SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO		0102	33.90.39.63

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.**

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018. REF. Processo Administrativo nº 79767/2021. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS;** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** LSL LOCAÇÕES E SERVIÇO. **CNPJ:** 05.483.831/0001-85. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. **CPF:** 623.227.613-20 **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 09/2018-SEDUC, a contar de 02/06/2021 **com término em 02/06/2022.** **CLÁUSULA SEGUNDA** : A presente prorrogação é no valor global de R\$ 3.388.425,24 (três milhões trezentos e oitenta e oito milquatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), com o valor mensal de R\$ 282.368,77 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
				NOME			
01	0612	4859	0353	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0102	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2021 **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOF/SEDUC.**

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 0090319/2021-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS;** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** PP DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, **CNPJ:** 34.749.376/0001-15. **REPRESENTANTE:** PEDRO HENRIQUE NEVES CRUZ. **CPF:** 015.357.833-54. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo aproximado de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do Contrato nº 07/2021-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de material de expediente – Tipo papel A4 para atender as necessidades da Sede Administrativa da SEDUC, o que corresponde ao valor de **R\$ 31.922,45 (trinta e um mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).** **CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato nº 07/2021-SEDUC passa a ter o valor total de **R\$ 159.673,60 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
				NOME			
001	00411	44457	00295	MATERIAL DE CONSUMO NO ESTADO DO MARANHÃO		00102	333.90.30.16

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018. REF. Processo Administrativo nº 79777/2021. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; **CPF:** 017.692.363-25. **CONTRATADO:** LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 05.483.831/0001-85. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 08/2018 – SEDUC, a contar de 02/06/2021, com término em 02/06/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente prorrogação é no valor global de R\$ 18.248.909,88 (dezoito milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
				NOME			
01	0612	4860- Fundamental	373	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0102	33.90.37.03
02	0612	4859- Médio	353	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0102	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 43063/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; **CPF:** 017.692.363-25. **CONTRATADO:** SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ:** 41.470.063/0001-99. **REPRESENTANTE:** ROBERTO CARLOS MOREIRA. **CPF:** 243.202.263-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo aproximado de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do Contrato nº 045/2020-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, o que corresponde ao valor de **R\$ 57.570,75 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato nº 045/2021-SEDUC passa a ter o valor total de **R\$ 287.856,30 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
				NOME			
001	00612	44859	00359	SERVIÇO E MATERIAL GRÁFICO		00102	333.90.39.63

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 85635/2021-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; **CPF:** 017.692.363-25. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA. **CNPJ:** nº 09.627.375/0001-50. **REPRESENTANTES:** MARLON DA SILVA COSTA. **CPF:** 836.881.883-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2018 UGCC/SINFRA, a contar de 01/06/2021, com término em 30/12/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 017/2018 UGCC/SINFRA, a contar de 01/06/2021, com término em 30/12/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 13/2013: REF. Processos Administrativos n.º 211941/2013 (Apenso: nº 224775/2014, 144778/2015, 110598/2018 e 266718/2019) - SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, **CNPJ** sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; **CPF:** 017.692.363-25, **RG** ° 0166893120013-SSP/MA, residente e domiciliado nesta capital, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER**, **CNPJ** n.º 06.421.119/0001-14, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Prefeito, Sr. **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, **CPF** n.º 037.515.313-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar “*ex officio*”, **até 16/12/2021**, a vigência do **CONVÊNIO n.º 13/2013**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º 13/2013 - SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:**



31 de maio de 2021. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 22/2013: REF. Processo Administrativo n.º 198912/2013 (apenso n.º 193526/2014 e 243999/2014) - SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, CNPJ n.º 06.104.863/0001-95, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**, CPF n.º 372.537.783-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO “EX OFFICIO”, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO n.º 22/2013, iniciando-se em 25/06/2021 e findando-se em 25/12/2021, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima de Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO n.º 22/2013 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2021. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria n.º 081, de 01 de fevereiro de 2021.). **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 17/2013: REF. Processo Administrativo n.º 214193/2013 (apenso n.º 111368/2014) - SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 017.692.363-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA, CNPJ n.º 06.218.572/0001-28, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito, Sr. **RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**, CPF n.º 179.105.603-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO “EX OFFICIO”, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO n.º 17/2013, iniciando-se em 19/06/2021 e findando-se em 19/12/2021, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima de Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO n.º 17/2013 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2021. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria n.º 081, de 01 de fevereiro de 2021.). **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 17/2021 – ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 82991/2021-SSP/MA, de 10/05/2021. **ESPÉCIE:** TERMO ADITIVO Nº 03/2021-SSP, de 28/05/2021, do CONTRATO n.º 52/2018- SSP, de 29/05/2018. **PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ n.º 06.354.500/0001-08 e MARIA DAS DORES BASTOS AGUIAR, de CPF n.º 043.814.833-91. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 52/2018 - SSP, de 29/05/2018, com base na Cláusula Quarta - Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 29/05/2021 a 29/05/2023. **BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 8.245/1991. **DO VALOR:** R\$ 319.200,00 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 1257; Locação de Imóveis – 21º Distrito; Natureza da Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, de CPF n.º 251.637.953-68, pela **LOCATÁRIA**, e a Sra. Maria das Dores Bastos Aguiar, de CPF: 043.814.833-91, pela **LOCADORA**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 31 DE MAIO DE 2021.** MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 040/2017/04. Processo administrativo de contratação: 1630/2016. Processo administrativo do aditamento: 0784/2021. Número do Aditivo: 040/2017/04 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF n.º 013.769.717-12, Presidente da EMAP e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretoria de Operações, respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças da EMAP, CPF 354.583.563-49. **Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Signatário(s)/Contratado:** procuradores, o Sr. Roberto de Souza Dias, inscrito no R.G. sob o n.º 18.304.552-X SSP/SP, e no CPF sob o n.º 115.838.468-83, e a Sr.ª. Neide Oliveira Souza, inscrita no R.G. sob o n.º 28.543.390-8 SSP/SP, e no CPF sob o n.º 205.408.568-51. **Objeto do contrato:** “prestação dos serviços de seguro veicular com cobertura para 03 (três) veículos, tipo ambulância, pertencentes à Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP”. **Objeto do termo aditivo:** para prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses e cobertura de apenas 02 (duas) ambulâncias. **Valor:** O valor deste termo aditivo, em razão da retirada de 1 (uma) ambulância (doação a prefeitura de Alcântara – MA), passando a ter cobertura de apenas 02 (duas) ambulâncias (modelo Ducato, placa PSQ-6309 e Kangoo, placa PSQ-0052), corresponde a R\$ 23.546,40 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), distribuídos da seguinte forma: R\$ 8.622,90 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), a ser pago à título de prêmio e R\$ 14.923,50 (quatorze mil, noventa e três e três reais e cinquenta centavos). **Prazo:** Pelo presente Instrumento, os prazos de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato n.º 040/2017/03-EMAP, os quais se findariam em 28/05/2021, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a estender-se até 28/05/2022. **Fundamento legal:** com fulcro no inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993. **Data da assinatura:** 28 de Maio de 2021. **Publique-se.** São Luís, 31 de Maio de 2021. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula n.º 0298.


COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo nº 518/2021 - CAEMA; CONTRATO Nº 063/2019-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, CONTRATADA: EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) nº 12.260.240/0001-04, sediada na Rua 27 S/N, Centro, Praça Cívica, Ceres - GO, CEP: 76.300.000, representada por Sr. MILTON SALES SANTANA, CREA Nº 8.521/D-GO, CIC nº 813.091.471-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Leste s/n, Qd. N, Lote 01-Jardim Suíço - GO. OBJETO: Prorrogação de Prazo; EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28/04/2021 a 24/10/2021; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08/07/2021 a 03/01/2022; MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 005/2017 - CCL/MA. BASE LEGAL: Inteligência do Art. 81, da Lei 13.303/2016. ASSINATURA: 28/04/2021. São Luís/MA, 12 de maio de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO VII. Processo nº 498/2021 - CAEMA; CONTRATO Nº 118/2017-PRJ; ADITIVO VII; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representado por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, CONTRATADA: EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) nº 12.260.240/0001-04, sediada na Rua 27 S/N, Centro, Praça Cívica, Ceres - GO, CEP: 76.300.000, representada por Sr. MILTON SALES SANTANA, CREA Nº 8.521/D-GO, CIC nº 813.091.471-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Leste s/n, Qd. N, Lote 01-Jardim Suíço - GO. OBJETO: Prorrogação de Prazo; VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 28/02/2021 a 27/07/2021; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 022/2016 - CCL/MA. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 26/02/2021. São Luís/MA, 12 de maio de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo nº 1027/2021 - CAEMA; CONTRATO - 049/2017-PRJ; ADITIVO IV. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental Do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do documento de identidade nº 24.619.860-6, e do CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, brasileira, portadora do RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762704.403-00; CONTRATADA: CLARO S.A., inscrita no CNPJ (MF) nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pela Sra. ERIKA MENDES PADILHA, brasileira, Gerente Executiva de Contas, portadora do CI nº 197.412 - SSP/RR e CPF nº 299.269.898-96, OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07/04/2021 à 06/04/2022; VALOR: R\$ 99.275,68; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2921 - 5.1.3.02.23 - Serviços de Comunicação e Transmissão de Dados - Origem do Recurso: 46 -3.1 -Receita Operacional -Próprios -Arrecadação; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA; ASSINATURA: 06/04/2021. São Luís/MA, 12 de maio de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo nº 1773/2021 - CAEMA; Contrato - 026/2020-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do documento de identidade nº 24.619.860-6 - SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º CLENILSON NOVAES GONÇALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 051663252014-7, expedida em 20/02/2014, CPF nº 187.792.554-34 e a CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.884.672/0004-39, representada por Sr. JEFFERSON TEXEIRA, RG nº 563081961/SSP/MA e CPF nº 227.670.293-15; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 21/04/2021 a 20/04/2022; VALOR: R\$ 8.073.956,34. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2602 - 5.1.3.01.05 - Serviços de Laboratório, Origem do Recursos: 30 - 03 - 03 - RECEITA OPERACIONAL - Próprios - Arrecadação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PRE/CAEMA. ASSINATURA: 20/04/2021; BASE LEGAL: Inteligência do Art. 81, da Lei Federal 13.303/2016. São Luís/MA, 24 de maio de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.581/2021/EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2020-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.600.168/0001-17. REPRESENTANTE LEGAL: GINO SPIGARIOL NETTO. CPF: 134.792.698-42. - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da VIGÊNCIA e supressão do VALOR do Contrato nº 262/2020- DC/EMSERH, firmado entre as partes em 01/06/2020, nos termos previstos no Contrato e na legislação aplicável. - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2021 com término previsto para 02/06/2022. - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Considerando que o contrato não será prorrogado com itens 43 e 44, seu valor sofrerá uma redução (supressão) de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem reais); O valor global do Contrato passa de R\$ 4.564.060,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e sessenta reais) para R\$ 3.464.060,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e sessenta reais), com a supressão prevista no subitem anterior - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4.3.02.03.87 - OPME: Epidermólise Bolhosa. - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 24.581/2021-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para



que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 27.05.2021. São Luís (MA), 28 de maio de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 32/2017-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A EMPRESA **J. A. T. F. JANSEN DE ARAÚJO - ME**. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N, Centro, Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. Prefeita **Linielda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, **RG nº 2841592-2 SSP/MA** e **CPF nº 686.792.543-04**. **CONTRATADA:** **J. A. T. F. JANSEN DE ARAÚJO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 04.682.057/0001-79** e **Inscrição Estadual nº 121849350**, situada na Rua Sigma, nº 259, Loja 01, Recanto dos Vinhais – São Luís/MA, neste ato representado por **Reymond Levy Pestana**, portador de **RG. nº 0436626520116 SSP/RJ**, **CPF nº 712.689.877-00**, doravante denominado **Contratada**, no fim assinados, referente ao **Processo Administrativo nº 62/2021 – Matinha/MA**, resolve Aditar o **Contrato nº 32/2017 – MATINHA/MA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de copiadora multifuncional laser monocromática (copiadora, impressora e scanner) tecnologia digital com o fornecimento de toner, cilindro, exceto papel, com manutenção preventiva e corretiva do equipamento, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por um período adicional de 03 (três) meses, correspondente ao período de 01/03/2021 a 01/06/2021, previsto na **Cláusula Sexta**, nos termos do Art. 57 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, restando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 01 de março de 2021. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREEENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. n.º 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias período de 30.10.2020 à 29.11.2020. O contrato nº 019/2018, **Tomada de Preço nº 019/2018**. OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia) – Convênio nº 009470/2017 – MA**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 30 de outubro de 2020. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos; Sra. Surama Mendes Silva – Representante Legal.

VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREEENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. n.º 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 22.01.2021 à 21.01.2021. O contrato nº 019/2018, **Tomada de Preço nº 019/2018**. OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia) – Convênio nº 009470/2017 – MA**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 24 de dezembro de 2020. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos; Sra. Surama Mendes Silva – Representante Legal.

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO Nº 66828/2020 – SEDES. CONTRATO Nº 15/2018 – SEDES. O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa para executar serviços de alimentação e implantação de 01 (um) Restaurante Popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Viana, equipados com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela contratada, em espaços físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Viana, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e propostas de preços integrantes do edital e na Adjudicação n.º 07/2018 – CSL/SEDES. **APOSTILA Nº 36/2021-SEDES. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES E DO, O OUTRO, A EMPRESA MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA.** O presente Termo tem por finalidade Apostilar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação:** “As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:”

ÓRGÃO	15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150101 - SEDES
UO	15101 - SEDES
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PROGRAMA	0193 – MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
FONTE	0122 – ADICIONAL DO ICMS - FUMACOP
AÇÃO	4450 – GESTÃO DO PROGRAMA
SUBAÇÃO	4781 – ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTES POPULARES E COZINHAS COMUNITÁRIAS
ND	33.90.39.41
NE	2021NE000033
VALOR	R\$ 200.000,00
NE	2021NE000185
VALOR	R\$ 190.000,00
NE	2021NE000363
VALOR	R\$ 206.890,00

Permanecem em vigor as demais Cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Instrumento. **Fundamentação Legal:** Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **A presente APOSTILA entra em vigor a partir de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.** São Luís/MA, 17 de maio de 2021. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATANTE.**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021 – SEDES. PROCESSO Nº 129789/2020-SEDES. CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020. Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para Celebração de Termo de Colaboração, que possua comprovação de experiência em gestão de projetos na área de políticas públicas, para executar ações relativas ao PROJETO DE APRIMORAMENTO DO SUAS NO MARANHÃO, de acordo com as condições e especificações constantes no Plano de Trabalho. **APOSTILA Nº 89/2021-SEDES. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES-E A FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE DESEN-**



VOLVIMENTO DA UFMA. O presente Termo tem por finalidade alterar o preâmbulo do Termo de Colaboração, com a inclusão do CNPJ do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, que passa a lê-se da seguinte forma: **“O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, sediada na Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 01 – Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075 – 780 inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, doravante denominada PARCEIRA, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ /MF nº 01.881.070/0001-69, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração e Finanças, Sr. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, portador da CI nº 482116951 SESP MA e do CPF nº 413.881.603-82 e de outro a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 07.067.718/0001-12, com sede à Rua das Juçaras, nº 28, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora Presidente, a Sra. EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portadora do RG nº 039.08.740.2010-01 e inscrita sob o CPF nº 037.993.103-63, doravante denominada PARCEIRA, tem entre si ajustado o presente Termo de Colaboração, nos termos do Processo Administrativo nº 129789/2020, Chamamento Público nº 005/2020, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Dec. Estadual nº 32.724/2017, para a consecução de atividade devidamente descrita no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente Instrumento.”** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **Fundamentação Legal:** Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. EM SÃO LUÍS (MA), 03 DE MAIO DE 2021. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CONTRATANTE.**

ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA nº 004/2021-DPE/MA. PROCESSO Nº 0498/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2021-DPE/MA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de placas ACM (Alumínio Composite Material) para futuras execução de

obra de Retrofit das fachadas da nova sede da DPE-MA. Firmada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa ALU-COMAXX BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTO LTDA CNPJ: 12.047.030/0001-32. Vencedora para os lotes 01, 02, 03 e 04 com o valor unitário de R\$ 1.193,00 para os respectivos lotes. Data da Assinatura: 31/05/2021. Vigência: 12 meses com eficácia após a sua publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da ata está disponibilizado no endereço eletrônico: www.dpe.ma.def.br. São Luís, 31/05/2021. Comissão Permanente de Licitação da DPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede pública de ensino de Marajá do Sena – MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa L A MENDONCA, inscrita no CNPJ nº 26.595.749/0001-12. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021. Disponível no mural da prefeitura e no site www.marajadosena.ma.gov.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 006/2017. Jansen Muller Vieira Cesar. Secretário Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede pública de ensino de Marajá do Sena – MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021. Disponível no mural da prefeitura e no site www.marajadosena.ma.gov.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 006/2017. Jansen Muller Vieira Cesar. Secretário Municipal de Educação e Cultura. Marajá do Sena/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2021; REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021. PREGÃO N.º 020/2021 - PMPR/MA. PROCESSO N.º 78/2021 – CPL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 25/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – PMPR/MA. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, sendo o vvalor total registrado de R\$ 1.011.889,49 (um milhão, onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PRIME COMERCIO & EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 39.966.670/0001-00	Telefone / Fax: (98) 98561-0691
Endereço: Rod. MA 014 KM 37, Nº 29, Viana - MA	E-mail: n2.distribuidora@hotmail.com

Pedro do Rosário, 24 de maio de 2021. JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Secretário Municipal de Administração. NIKSON NEDY P. CUTRIM-Prime Comércio & Empreendimentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. PREGÃO N.º 024/2021 - PMPR/MA. PROCESSO N.º 092/2021 – CPL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 24/2021 – PMPR/MA. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: W R C BEZERRA ME	
CNPJ: 10.401.351/0001-68	Telefone / Fax:(98) 3463-1551/(98) 98866-3331
Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM - MA	E-mail: wendelrcb@hotmail.com

EMPRESA RESERVA

EMPRESA: COMERCIAL DUTRA EIRELI	
CNPJ: 28.979.798/0001-84	Telefone / Fax: (98) 98864-0482
Endereço: Tv. Santa Rosa, nº 15, Santa Rosa, São Luís - MA	E-mail: comercialdutra2019@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	ART MÓVEIS	Und	118	R\$ 870,00	RS102.660,00
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	ART MÓVEIS	Und	110	R\$ 870,00	RS95.700,00
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	ART MÓVEIS	Und	142	R\$ 800,00	RS113.600,00
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	ART MÓVEIS	Und	5	R\$ 1.365,00	RS6.825,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	81	R\$ 3.065,00	RS248.265,00
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	120	R\$ 2.999,65	RS359.958,00
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garraão 20L	IBBL	Und.	84	R\$ 981,84	RS82.474,56
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	ELG	Und	10	R\$ 35,90	RS359,00
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	LLAUDIO	Und	83	R\$ 1.224,00	RS101.592,00
10	Computador Completo (processador intel core I-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	EVEREX	Und	100	R\$ 6.706,50	RS670.650,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	BEST	Und.	330	R\$ 174,00	RS57.420,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	BEST	Und.	60	R\$ 312,00	RS18.720,00
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	BEST	Und.	87	R\$ 248,00	RS21.576,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	ECOFLEX	Und	200	R\$ 423,00	RS84.600,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	ECOFLEX	Cj	80	R\$ 1.044,00	RS83.520,00
16	Cadeira Presidente	BEST	Und	4	R\$ 712,00	RS2.848,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	BENK	Und	30	R\$ 2.728,50	RS81.855,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	ART MÓVEIS	Und	147	R\$ 252,50	RS37.117,50
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	100	R\$ 674,90	RS67.490,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	71	R\$ 1.113,00	RS79.023,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	10	R\$ 1.552,00	RS15.520,00
22	Fragmentadora de Papel	MULTILASER	Und	20	R\$ 390,00	RS7.800,00
23	Freezer Horizontal	MIDEA	Und	32	R\$ 3.462,00	RS110.784,00
24	Frigobar	MIDEA	Und	20	R\$ 1.466,50	RS29.330,00
25	HD Interno 3 Tera	AOC	Und	2	R\$ 1.720,00	RS3.440,00
26	HD Externo 1 Tera	AOC	Und	64	R\$ 855,00	RS54.720,00
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	ERGOPLAX	Und	2000	R\$ 96,00	RS192.000,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOPCADEIRAS	Und	70	R\$ 313,00	RS21.910,00
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOPCADEIRAS	Und	83	R\$ 391,00	RS32.453,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOPCADEIRAS	Und	28	R\$ 449,90	RS12.597,20
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	TRON	Und	25	R\$ 881,16	RS22.029,00
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	MOBILUX	Und	147	R\$ 460,00	RS67.620,00
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	MOBILUX	Und	150	R\$ 512,00	RS76.800,00
34	Mesa Para Computador	ULTRA MÓVEIS	Und	101	R\$ 299,00	RS30.199,00
35	Mesa para Impressora MDF – Tipo Rack com duas Portas	ULTRA MÓVEIS	Und	8	R\$ 480,00	RS3.840,00
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	ABBA MÓVEIS	Und	3	R\$ 636,00	RS1.908,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	JWL	Und	40	R\$ 814,00	RS32.560,00
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	PCTOP	Und	10	R\$ 1.610,00	RS16.100,00
39	Mouse USB	BRIGHT	Und	105	R\$ 16,00	RS1.680,00



40	Nobreak Compact Pro/1200 1 Bs/1ba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	TS SHARA	Und	169	R\$ 1.178,00	R\$199.082,00
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15,6"	LENOVO	Und	42	R\$ 7.045,00	R\$295.890,00
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15,6"	LENOVO	Und	66	R\$ 9.176,03	R\$605.617,98
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
44	Purificador de Água tam. Grande	IBBL	Und	10	R\$ 1.385,50	R\$13.855,00
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	INTERLASER	Und	200	R\$ 671,50	R\$134.300,00
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	ELECTROLUX	Und	25	R\$ 2.295,85	R\$57.396,25
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	ELECTROLUX	Und	60	R\$ 2.320,50	R\$139.230,00
48	Teclado USB	BRIGHT	Und	225	R\$ 41,85	R\$9.416,25
49	Tv 40 Polegadas SMART	AOC	Und	10	R\$ 2.238,33	R\$22.383,30
50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entrada USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	AOC	Und	61	R\$ 2.389,00	R\$145.729,00
Valor Total					R\$4.715.443,04	

Pedro do Rosário, 25 de maio de 2021. JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Secretário Municipal de Administração. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA-W R C BEZERRA ME.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO. ATO Nº 44/2021-GAB-DPEMA. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Exonerar a pedido **THAYSE ALMEIDA VILANOVA SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **31 de maio de 2021**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

A T O. ATO Nº 45/2021-GAB-DPEMA. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Nomear** o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de **1º de junho de 2021**.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO
2419216	GUSTAVO LEITE FERREIRA	CONSUMIDOR

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PO/SEDUC/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061.294/2021 - SEDUC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Código UASG: 925984, torna público que realizará às **10h (dez horas), horário de**

Brasília, do dia 16 de junho de 2021, licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, que tem como objeto o **“registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem escolar (manipulação de alimentos), objetivando suprir as necessidades de preparação e distribuição de alimentação nas escolas da rede estadual de ensino, distribuídas nos municípios do estado, de acordo com Apêndice II, do Termo de Referência contemplando a quantidade de profissional para cada escola, por grupo, conforme Apêndice I, do Termo de Referência – Anexo I do Edital”**, que acontecerá em sessão pública **on-line** por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, sendo presidida por Pregoeiro da SEDUC/MA, situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-250. **O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados**, por intermédio de **Sistema Eletrônico**, quais sejam: www.comprasnet.gov.br e www.educacao.ma.gov.br Serviços/Licitações, onde poderão ser lidos e obtidos, gratuitamente. Para informações adicionais, o endereço eletrônico é o e-mail: csli@edu.ma.gov.br. São Luís - MA, 31 de maio de 2021. **Lauren Silva Fernandes Dias-Pregoeira Oficial da SEDUC/MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PO/SEDUC/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061.341/2021 - SEDUC/MA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Código UASG: 925984, torna público que realizará às 14h (quatorze horas), horário de Brasília, do dia 16 de junho de 2021, licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por GRUPO**, modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, que tem como objeto o **“registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria nas escolas da rede estadual de ensino, distribuídas nos municípios do estado, de acordo com Apêndice II, do Termo de Referência, contemplando a quantidade de profissional para cada escola, conforme Apêndice I, do Termo de Referência – Anexo I do Edital”**, que acontecerá em sessão pública **on-line** por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, sendo presidida por Pregoeiro da SEDUC/MA, situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-250. **O Edital e seus anexos estão à dis-**